CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1923/2025

40 R.D.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 12 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal determinar ao setor competente a instalação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO" próximo ao viaduto localizado na rua Nossa Senhora do Rosário no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária tendo em vista que a área tem sido frequentemente utilizada para descarte irregular de resíduos. A presença da placa ajudaria a conscientizar a população e a reduzir esse problema, contribuindo para a limpeza e organização do espaço, além de evitar possíveis danos ambientais e riscos à saúde pública.

Agradeço desde já sua atenção e aguardo um retorno sobre a viabilidade desta solicitação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador